



## Resolução nº 017/2025 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA;

Considerando a apresentação realizada por representantes da Divisão Administrativa e Financeira – DAF;

Considerando a deliberação do Colegiado na 406ª Plenária Ordinária, em 18 de fevereiro de 2025,

### RESOLVE:

**Aprovar** a indicação de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral da SEMAS para o exercício de 2025, com recursos do superávit financeiro apontado em 31.12.2024, na Unidade orçamentária do FMDCA:

10000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10003	FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		
008.243.0006.6003.10 1705	DESENVOLVER AÇÕES DO PROGRAMA CRECER EM FAMÍLIA		
3.3.90.93	1705	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 2.116,60
DELIBERAÇÃO nº 52/2016 - CEDCA/PR – Incentivo para Programa de Aprendizagem Profissional.. Devolução de saldo remanescente pelo fim da vigência da Deliberação.			

São José dos Pinhais, 11 de março de 2025.

**Vanessa de Fátima Wolf de Pauli**  
Conselheira Presidente do CMDCA